



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
 Secretaria de Serviços Compartilhados  
 Superintendência Regional de Administração em São Paulo  
 Divisão de Recursos Logísticos  
 Serviço de Suprimentos  
 Equipe de Contratos

### **TERMO DE APOSTILA N° 01/2023 AO CONTRATO SRA/SP N° 146/2023.**

O Sr. **DONIZETI DE CARVALHO ROSA** - Superintendente Regional de Administração, nomeado pela Portaria SE/MF 463/2007, publicada no DOU do dia 18/10/2007, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Portaria SGC/MGI 1.706/2023,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Repactuar e alterar os custos do Contrato 146/2023, assinado com a empresa **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.**, conforme Convenção Coletiva de Trabalho (CCT SINSESP/SINDEEPRESS 2023) - SEI 36724506 e 37157015.

**Art. 2º** - A Convenção Coletiva de Trabalho, tem vigência a partir de 01/05/2023 e está em conformidade com o disposto na cláusula Sexta do Contrato original, respeitado o disposto no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

**Art. 3º** - As alterações supracitadas podem ser verificadas nos quadros a seguir:

<b>Início do CTT:</b> em 03/07/2023
<b>TA 01:</b> em 09/10/2023

<b>CCT</b>	<b>Função</b>	<b>Data</b>	<b>Fato Gerador</b>	<b>Remuneração</b>	
				<b>Anterior</b>	<b>Novo</b>
	Secretária	01/05/2023	CCT SINSESP X FECOMÉRCIO 2023	R\$ 1.829,40	R\$ 1.897,00
	Auxiliar escritório	01/06/2023	CCT SINDEEPRES + LEI 17692/23 (Salário Mínimo Estadual)	R\$ 1.454,91	R\$ 1.550,00

**Art. 4º** - A presente repactuação produzirá seus efeitos financeiros a partir de **03/07/2023** (data do início do contrato) e o valor mensal atual do contrato passa de R\$ 228.933,40 para **R\$ 236.879,08** (duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e oito centavos), e o total anual de R\$ 2.747.200,77 para **R\$ 2.842.548,98** (dois milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos).

Valor anterior mensal – Ponto de Partida - Planilha de contratação	R\$ 224.583,33
Valor TA 01 - Acréscimo Condutor veículo GRT/Santos	R\$ 228.933,40

Data	Alteração	Valor Mensal Total
1/5/23	FASE 1 SINSESP X FECOMÉRCIO 2023	R\$ 227.380,29
1/6/23	FASE 2 CCT SINDEEPRES 2023 + LEI 17692/23 (Salário Mínimo Estadual)	R\$ 232.529,02
9/10/23	FASE 3 TA 01 - Acréscimo Condutor veículo GRT/Santos	R\$ 236.879,08

**Art. 5º** - O valor da diferença retroativa estimado pelo valor contratual, após a repactuação, corresponde a R\$ **23.837,07** (vinte e três mil, oitocentos e trinta e sete reais e sete centavos) considerando o período de **03/07/2023 a 30/09/2023**:

Mês de Referência	Valor Mensal Anterior do Contrato (início em 03/07/2023)	Fase 1 CCT SINSESP X FECOMÉRCIO 2023 A partir de 01/05/2023	Fase 2 CCT SINDEEPRES 2023 + LEI 17692/23 (Salário Mínimo Estadual) A partir de 01/06/2023	Cálculo do Retroativo 01/05/2023 a 31/07/2023
Julho/2023	R\$ 224.583,33		R\$ 232.529,02	R\$ 7.945,69
Agosto/2023	R\$ 224.583,33		R\$ 232.529,02	R\$ 7.945,69
Setembro/2023	R\$ 224.583,33		R\$ 232.529,02	R\$ 7.945,69
<b>Total</b>				<b>R\$ 23.837,07</b>

**Art. 6º** - A despesa com o presente Termo de Apostilamento, referente ao exercício de 2023, correrá à conta da Nota de Empenho nº 2023NE000508, devidamente apropriadas no elemento de despesa 339039, da Lei Orçamentária Anual de 2023.

**Art. 7º** - A despesa para os exercícios subsequentes correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

**Art. 8º** - Permanecem inalteradas as cláusulas e condições do Contrato.

São Paulo, 17 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente

**DONIZETI DE CARVALHO ROSA**  
Superintendente - SRA/SP



Documento assinado eletronicamente por **Donizeti de Carvalho Rosa, Superintendente**, em 17/11/2023, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **38445448** e o código CRC **0F57EB0E**.

---

Referência: Processo nº 10880.103634/2022-22.

SEI nº 38445448